

DEMOCRACIA PARTICIPATIVA: A EXPERIÊNCIA DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

 <https://doi.org/10.56238/arev7n4-211>

Data de submissão: 18/03/2025

Data de publicação: 18/04/2025

Larissa Beck Gardin

Mestre em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social e Doutoranda em Desenvolvimento Regional
PPGDR/UNIJUÍ - Bolsista Prosuc/Capes
<https://orcid.org/0000-0002-6050-1857>

Nelson José Thesing

Doutor em Integração Regional
PPGDR/UNIJUÍ
<https://orcid.org/0000-0001-7123-0717>

Elisiane Bisognin

Mestre em Gestão Pública e Doutoranda em Desenvolvimento Regional
PPGDR/UNIJUÍ - Bolsista Prosuc/Capes
<https://orcid.org/0000-0002-7249-9061>

Pedro Luís Büttenbender

Pós-Doutor em Desenvolvimento e Políticas Públicas e Doutor em Administração
PPGDR/UNIJUÍ
<https://orcid.org/0000-0002-7011-8552>

RESUMO

Pela democratização reconstruída após a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Brasil desenvolve políticas públicas na sociedade, mediante um modelo representativo de participação, que incorporou as reais necessidades das comunidades. O objetivo é o estudar e analisar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente como espaço de promoção da democracia participativa e a construção da garantia de direitos. Em termos metodológicos a pesquisa caracteriza-se quanto aos fins, como exploratória, descritiva e estudo de caso. Quanto aos meios, a pesquisa bibliográfica, documental e de campo, com o uso de entrevistas e a participação em conferências municipais. A análise dos dados foi orientado pelo objetivo, considerando os dados coletados e complementado pela observação participante. Nos processos participativos, onde as primeiras experiências foram os Conselhos Gestores de Políticas Públicas, são reconhecidos avanços e críticas, pois, estimular a participação respeitando a pluralidade de representações é um desafio que persiste na trajetória do exercício da cidadania. A pesquisa verifica a efetividade das instâncias de participação para a melhoria das políticas públicas, a partir dos Relatórios das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, em um município na região do Corede Noroeste Colonial, no estado do Rio Grande do Sul. Uma pesquisa qualitativa, documental, bibliográfica, descritiva que utiliza a análise de conteúdo. Os resultados demonstram, em nível do município, o desenrolar do processo participativo, e aponta a necessidade do constante aperfeiçoamento deste processo.

Palavras-chave: Política pública. Conferências municipais. Instituições participantes.

1 INTRODUÇÃO

Ao verificar as organizações que contemplam a participação em sua trajetória histórica, especialmente, nas políticas públicas no território brasileiro, busca-se ter presente eventos promotores da democracia participativa, mas também movimentos que silenciaram e fragilizaram espaços de representação dos interesses coletivos. Para Claudino (2007), em alguns momentos o direito social à propriedade se apresenta como possibilidade da transformação social, mediante a conquista das políticas públicas.

A partir de 1970 os movimentos sociais avançaram no reconhecimento da noção de cidadania, momento em que os sujeitos sociais passaram a perceber as carências sociais como direitos, e promoveram a reorganização política dos movimentos sociais que até aquele momento eram norteadas por ações clientelista e de subordinação (Dagnino, 2002; Broocke, Pamplona, 2018). Na década de 80, era da democratização resultante da apropriação do que Telles e Paolli (2000) chamaram de “consciência do direito de ter direitos” o que propiciou a construção de espaços mais democráticos, uma democracia mais equilibrada e acesso a espaços decisórios dos quais alguns grupos estavam excluídos.

A relevância da democracia participativa, seja através de Conselhos de representação local, regional e/ou unidades federativas, são fundamentais como instrumentos de participação e de controle social sobre a gestão da coletividade, gestão pública (Büttenbender, Siedenberg e Allebrandt, 2011). Os mecanismos de participação nos processos de planejamento estratégico local-regional, e de definições de referências para políticas públicas em determinados setores ou áreas prioritárias, constitui-se em mecanismos que fortalece o pertencimento social, a efetividade na gestão e implementação destas políticas Públicas de desenvolvimento (Büttenbender, 2023). Experiências sobre a realização de Conferências visando preservar direitos humanos e superar burocracias estatais a partir da Experiência da Argentina, são exploradas por Tiscornia (2024). Já experiências do Brasil e Estado Unidos, buscando avaliar impactos de Conferências nas áreas de educação ambiental e as políticas públicas são exploradas por Silva e Carneiro (2025).

No Brasil, neste período, a reestruturação das intervenções governamentais na área social trouxeram características inovadoras, direcionando a implementação de ações mais efetivas, eficientes e eficazes. Desta forma, a reorganização democrática das políticas sociais oportunizou respostas às demandas da sociedade por maior inclusão social e equidade (Fleury, 2014; Broocke, Pamplona, 2018, p.14).

A Constituição Federal de 1988, reconhecida como Constituição Cidadã, estimulou avanços na participação social. Um espaço de debate durante a elaboração do texto constitucional, também foi um

marco no processo de redemocratização brasileira pois a arena do Congresso foi palco para o convívio de grupos divergentes o que proporcionou um novo espaço participativo, incluindo a prerrogativa da participação popular como um direito no exercício da cidadania (Couto, 2004),

Com o advento da garantia constitucional de participação, surge um novo formato para formulação, monitoramento e fiscalização das políticas públicas através dos Conselhos de direito e das Conferências em cada esfera administrativa de gestão. Estes dispositivos de participação contribuem para a superação do paradigma de que somente o Estado tinha a incumbência de identificar as demandas locais da sociedade (Broocke, Pamplona, 2018).

Neste contexto, a sociedade civil se coloca como aliada da política, democratizando o Estado e seus aparelhos, o que passa a ser reconhecido como democracia participativa, contribuindo para a formulação de políticas públicas. Esta participação nas decisões políticas e acompanhamento das ações desenvolvidas, configura o que vem sendo denominado controle social (Stedile, Ferri, Oliveira, 2018, p.62). O aporte constitucional fortaleceu a compreensão que os conselhos são canais importantes de participação coletiva entre governos e cidadãos construindo um processo de interlocução e deliberação pública permanente" (Raichelis, 2015, p. 176).

Nesta trajetória, a principal experiência de participação se dá pela instituição dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas, estabelecidos a partir da Constituição de 1988 e que devem estar presentes nos Municípios, Estados e no âmbito Federal, criados por meio de Leis compatíveis com cada esfera de governo. São recursos sociais de garantia estratégica da democracia, pois apresentam uma composição paritária e deliberativa com compartilhamento do poder entre o Estado e a sociedade civil organizada (Oliveira, 2022). Estes Conselhos abrangem áreas como educação, saúde, assistência social, desenvolvimento econômico, moradia, esporte, cultura entre outros.

Desde então, o desenvolvimento de regiões, seja em países, estados, ou frações subnacionais, identificadas também como territórios, tem acontecido mediante a descentralização político-administrativa dos processos de planejamento e gestão territorial (BÜTTENBENDER, SIEDENBERG, ALLEBRANDT, 2011). Os municípios brasileiros têm sido pioneiros na implementação de políticas públicas, assumindo o protagonismo local no gerenciamento político, administrativo e financeiro de seus territórios através do desenvolvimento social e da qualidade de vida, incrementando mudanças estruturais.

Apesar de ter passado mais de três décadas da promulgação da Constituição Federal de 1988, a participação por meio dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas ainda é um desafio. O modelo participativo tem enfrentado dificuldades em sua efetivação e têm sido alvo de críticas que avaliam

algumas inconsistências nos processos deliberativos para a democratização e baixa capacidade para inovações em políticas públicas em que desenvolvem política como um faz de contas.

Embora permeada de contradições e incertezas, vivencia-se avanços na democratização das políticas públicas e possibilita, segundo Claudino (2007, p.24) “saldar a imensa dívida que as classes dominantes e o Estado tinham, e ainda têm, para com a população brasileira”.

Na configuração e atuação dos Conselhos algumas fragilidades como a baixa capacidade de atuação se deve em função da formação dos integrantes dos Conselhos, a falta de informações, a manutenção da relação clientelista com o Estado e a resistência do Estado em compartilhar o poder (Claudino, 2007, p.24). Reforçando, o IPEA (2013) destaca que os conselhos de políticas públicas de âmbito nacional foram criados ou reformulados na vigência de gestões governamentais de partidos políticos de direita e de esquerda em um campo de disputas em cada conjuntura política nacional.

Sobre as Conferências, se expressam como um local que possibilita o exercício da participação social na dimensão institucional na esfera nacional, estadual e municipal. Possuem como característica o encontro de diferentes atores governamentais e não-governamentais, formando uma comunidade política. Desse encontro e a partir do debate, demandas são estruturadas, contudo, nem sempre elas repercutem em outros espaços (Silva; Araújo, 2020, p.112)

Pelos dados do IPEA (2011, 2013) a implantação das instituições participativas no Brasil suscita questionamentos sobre a sua efetividade: será que as instituições são capazes de produzir melhorias na implementação e execução de políticas públicas e nos resultados para a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos brasileiros? Sendo assim, a partir da indagação sobre a efetividade dos espaços de participação na promoção de melhorias nas políticas públicas, busca-se investigar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Panambi/RS (COMDICAP), no que se refere à democracia participativa e sua efetividade.

O objetivo é o estudar e analisar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente como espaço de promoção da democracia participativa e a construção da garantia de direitos. Em termos metodológicos a pesquisa caracteriza-se quanto aos fins, como exploratória, descritiva e estudo de caso. Quanto aos meios, a pesquisa bibliográfica, documental e de campo, com o uso de entrevistas e a participação em conferências municipais. A análise dos dados foi orientado pelo objetivo, considerando os dados coletados e complementado pela observação participante.

O artigo está estruturada por esta introdução, seguida do capítulo dois, com o relato da experiência da das Conferências Municipais dos Direitos da Criança Adolescente. No capítulo dois os caminhos metodológicos. NO capítulo quatro com a apresentação dos resultados e a trajetória de

Município de Panambi/RS. No Capítulo cinco a análise e discussão dos resultados. Seguida do capítulo seis com as considerações finais, seguidas das referências bibliográficas.

2 A EXPERIÊNCIA DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA ADOLESCENTE

A partir da Constituição Federal de 1988, a sociedade brasileira passou a experimentar e exercitar sua cidadania pelos espaços de participação, em um modelo representativo, através dos Conselhos Gestores de políticas públicas e a partir destes a ampliação da participação nas Conferências, que são realizadas no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

Ainda para os autores, no que diz respeito à realização dos processos conferenciais, na esfera federal, a primeira Conferência Nacional ocorreu em 1937, instituída pelo Ministro da Educação e Saúde, pelo Decreto 378, o qual estabelece a realização das Conferências Nacionais de Educação e de Saúde, com o objetivo de fazer chegar até o governo federal informações sobre as ações necessárias em um espaço favorável para negociação entre o governo federal e os governos estaduais.

A efetivação dos espaços participativos foi se desenvolvendo em atenção ao art. 227 da Constituição Federal de 1988, que versa sobre o dever do Estado, da família e da sociedade em assegurar os direitos humanos de crianças e adolescentes. Já em 1990 com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente surge a criação dos Conselhos Municipais, Estaduais e Federal, com caráter deliberativo (Silva; Araújo, 2020).

Em 1995 é realizada a I Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema “A prioridade absoluta para crianças e adolescentes” e desde então já foram realizados 12 Fóruns deliberativos que reúnem as prioridades estabelecidas pelas Conferências Municipais e Estaduais, com o objetivo de debater e avançar na oferta de políticas públicas de atenção à infância e juventude de nosso país (Silva; Araújo 2020).

“Assim, podemos notar que as conferências vieram com o intuito de auxiliar a articulação da esfera Federal com os Estados e, a partir desse objetivo primordial, encontramos elementos que as caracterizam como instituição participativa, dentre os elementos, destacamos a participação de diferentes atores. (Silva; Araújo, 2020, p.113)”.

As Conferências Municipais dos Direitos da Crianças e do Adolescente (CONANDA), para Silva e Araújo (2020), são espaços que possibilitam o exercício da participação social, e caracterizam-se pela pluralidade e o encontro de diferentes atores representantes do Estado e da sociedade civil, que reunidos, debatem sobre as realidades locais e elegem coletivamente prioridades a serem atendidas por meio das políticas públicas.

3 CAMINHOS METODOLÓGICOS

Ao verificar em Gaston Bachelard (2006, p. 165) “o conhecimento do real é uma luz que projeta algumas sombras”, especialmente em uma realidade que apresenta uma cultura, experiências, relações articuladas ao longo história, ou seja, contém elementos institucionais, conceitos, documentos, que podem contribuir e são necessários para uma compreensão do processo democrático em um Conselho Municipal.

A pesquisa científica requer um conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos para que seus objetivos sejam alcançados. Desta forma, os procedimentos adotados contam, em uma primeira etapa, com a técnica de pesquisa documental, bibliográfica (Gil, 2008).

As pesquisas bibliográfica e documental, contribuem para fins práticos e buscam soluções para problemas concretos (Gil, 2008), ou seja, para a compreensão do processo democrático, no trilhar de uma abordagem qualitativa (Vergara, 2009), aliada a um aporte teórico para a organização da pesquisa, que conta com Análise de Conteúdo (Bardin, 2016) para a identificação das categorias a serem estudadas no que diz respeito a efetividade das conferências municipais como espaço para o exercício da democracia participativa.

Desta forma, pelas lentes da análise de conteúdo buscou-se identificar a efetividade do processo participativo das conferências municipais de Panambi/RS a partir das categorias: (1) pluralidade e diversidade, (2) diretrizes/propostas, com as contribuições de Dagnino (2004) que contempla a necessidade de pluralidade e diversidade para que as Conferências sejam espaços efetivamente públicos.

4 RESULTADOS

4.1 A TRAJETÓRIA DO MUNICÍPIO DE PANAMBI RS

No município de Panambi/RS registra-se a realização de quatro Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a partir da análise dos quatro Relatórios destes processos conferenciais, com vistas a identificar os aspectos que tornam este mecanismo um espaço plural de participação.

O município em estudo é localizado na região Noroeste do Rio Grande do Sul e integrante do Conselho Regional de Desenvolvimento do Noroeste Colonial, possui atualmente 43.515 habitantes segundo Censo Demográfico 2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Panambi - COMDICAP, foi criado por meio da Lei Municipal 1.359/1994 e desde então vem se construindo como espaço plural de participação, deliberação, acompanhamento das políticas públicas

voltadas à infância e juventude e destinação dos recursos de devoluções feitas pela sociedade civil ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conforme a Lei municipal, dentre as atribuições do COMDICAP está a organização das conferências municipais e esta trajetória em Panambi se iniciou em 2009 quando a nível nacional aconteceu a VIII Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nesta primeira experiência o colegiado contou com o apoio da Prefeitura de Panambi, Ministério Público e Conselho Tutelar e teve a eleição de representantes (delegados) que participaram da VII Conferência Estadual (Relatório da I Conferência Municipal, 2009).

O relatório da I Conferência, não dispõe de informações sobre o número de participantes representando cada segmento, apenas descreve quais segmentos estiveram presentes. Nos registros constam a participação de representantes das áreas da Assistência Social, Educação, Ministério Público, Conselho Tutelar, Câmara de Vereadores, Adolescentes, Saúde (agentes comunitários de saúde).

As conferências Municipais e Estaduais, acompanham o tema e eixos estabelecidos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e na I Conferência o tema debatido no território nacional foi: Construindo Diretrizes Da Política Nacional e do Plano Decenal.

No quadro I ilustramos o resultado dos debates a partir de cada eixo e as propostas estabelecidas e encaminhadas para a etapa Estadual.

Quadro I - Propostas estabelecidas definidas na Conferência Municipal e encaminhadas para a etapa Estadual.

EIXO	DIRETRIZES
1. Promoção e universalização de direitos em um contexto de desigualdades	1. Capacitação de profissionais da educação, da infância e juventude para conseguirem trabalhar com as desigualdades
2. Proteção e defesa no enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes	1. Revisão (desburocratização da lei de adoção que a torne mais ágil e objetiva) 2. Alteração dos critérios para recebimento e manutenção do Bolsa Família, condicionado ao comprometimento da família; 3. Municípios pudessem adicionar critérios de condicionalidade de acordo com a realidade local, vinculado ao Bolsa Família
3. Fortalecimento do sistema de garantia de direitos	1. Sistema de atendimento interdisciplinar e integral adequado para as famílias em casos de vulnerabilidade 2. Fortalecimento do papel da família na formação da infância e da juventude 3. Ações para fortalecimento do papel dos pais em relação ao que estabelece o ECA 4. Obrigatoriedade de vagas especializadas da infância e juventude em todas as comarcas

<p>4. Participação de crianças e adolescentes em espaços de construção da cidadania.</p>	<p>1. Fortalecimento dos grêmios estudantis observando as propostas e questionamentos dos jovens que os representam 2. Criação de espaços onde os adolescentes possam se expressar, formando lideranças</p>
<p>5. Gestão da Política</p>	<p>1. Alteração da legislação do imposto de renda para facilitar o repasse de recursos para os fundos da criança e do adolescente 2. Aprimoramento do Pacto Federativo com maior autonomia aos municípios 3. Articulação dos vários setores de atendimento especializado em infância e juventude</p>

Relatório I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2009)

No relatório da I Conferência Municipal, observamos a descrição de alguns relatos demonstrando a existência de espaço coletivo de debate sobre os temas propostos nos cinco eixos, elaborando de forma conjunta as prioridades da política pública em âmbito nacional e local. De acordo com Silva e Araújo (2020) as propostas elencadas nas Conferências, nem sempre se tornam leis, mas os debates realizados para sua construção são essenciais neste processo participativo que “resulta em um documento final contendo diretrizes para a formulação de políticas públicas na área objeto da conferência” (Progrebinschi, 2011. p. 262).

Em 2011, na II edição da Conferência Municipal de Panambi, o tema abordado de acordo com as diretrizes nacionais foi: Mobilizando, implementando e monitorando a política e o plano decenal de direitos humanos de crianças e adolescentes. O relatório da II Conferência demonstra avanço no processo de organização e registro dos resultados do fórum, e acredita-se que também se tenha obtido melhor resultado de participação.

Consta no relatório o registro da participação de 188 pessoas, sendo que os adolescentes foram em maior número – 127 participantes, seguido dos profissionais da educação – 14, profissionais de assistência social – 12, representantes de Conselhos Setoriais – 8, Conselheiros de Direitos – 6, Conselheiros Tutelares, representantes de órgãos estaduais ou municipais de atendimento de crianças e adolescentes e de entidades de promoção, proteção, defesa e controle de direitos – 5 representantes de cada, profissionais de saúde – 3, parlamentares – 2, Ministério Público – 1.

A pluralidade de participação nas Conferências Municipais, são sugeridas pelo CONANDA, pelo Guia de Orientações de cada Fórum. Neste sentido, o relatório demonstra as áreas indicadas pelo CONANDA, que não se fizeram representadas: Poder Judiciário, Segurança Pública, Universidades, Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente – DCA.

É interessante que o relatório, traz um breve relato avaliativo onde refere a articulação do COMDICAP com as escolas, disponibilizando materiais para o estudo do tema e eixos aos moldes de pré-conferências e a disponibilização de 20 vagas por escola para os alunos participarem da II

Conferência. A avaliação indica que houve a mobilização dos adolescentes de forma positiva, demonstrada pelo grande número de representantes, contudo sugerem que pelo desconhecimento dos jovens, não foi realizado o trabalho prévio de maneira satisfatória, tendo como conclusão que essa ação deve ser realizada pelo colegiado.

As informações demonstram a diversidade da participação social na Conferência e seu avanço se comparada a I Edição no âmbito do município, o que resulta em debates mais aprofundados e a elaboração de propostas mais consistentes, como pode-se observar no quadro II.

Quadro II - Elaboração de propostas para fortalecimento do ECA.

EIXOS	DIRETRIZES
1. Promoção dos direitos de crianças e adolescentes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir que seja trabalhado o ECA nas escolas do município, implementando-o na matriz curricular da educação básica à superior 2. Estabelecer um prazo par que todas as instituições se adaptem com acessibilidade às pessoas com deficiência por meio de lei municipal <ul style="list-style-type: none"> - Ampliação do número de vagas de nível superior e implementação de ginásios poliesportivos nos bairros, especialmente próximo às comunidades vulneráveis - Implementação de um programa de saúde voltado à crianças e adolescentes via SUS 3. Implementação de orientação educacional nas escolas
2. Proteção e defesa dos direitos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qualificar o atendimento da rede para questões relacionadas à drogadição, violência e saúde mental <ul style="list-style-type: none"> - Criação de alternativas de lazer e cultura em parceria com público e privado - Comprometimento da comunidade para melhorar as condições de abrigamento 2. Criação de critérios para a eleição de conselheiros tutelares que garantam a eleição de pessoas mais qualificadas e comprometidas 3. programas para garantir apoio às vítimas de violência, separando-as do agressor e estruturando a família para evitar a ocorrência de novos casos
3. protagonismo e participação de crianças e adolescentes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ter cotas por escola para a indicação de adolescentes a participarem do Pro jovem Adolescente <ul style="list-style-type: none"> - Ampliar formas de articulação entre escolas estaduais, municipais e Rede Básica de Assistência Social - Ocupar os espaços dos Centros Comunitários para desenvolver ações voltadas à adolescentes das comunidades 2. Ampliar as vagas em projetos de música, dança, teatro e esporte 3. Realizar reuniões ordinárias do COMDICAP possibilitando a participação de adolescentes indicados pelas escolas
4. Controle social da efetivação dos direitos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliar o número de conselheiros tutelares, bem como divulgar o papel destes junto a sociedade para que a sua atuação atenda à demanda social 2. Realizar pré-conferências nos bairros e/ou escolas para esclarecer os temas e envolver a população 3. Estimular e promover a participação dos representantes dos Grêmios Estudantis nos encontros do COMDICAP

5. Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes

1. Implantação de um CAPS Infantil com atendimento psicológico de prevenção e acompanhamento após internação
2. Ampliar o rigor na legislação de crimes contra crianças e adolescentes
3. Políticas de incentivo ao esporte e lazer e espaços de discussões – fóruns nas comunidades.

Fonte: Relatório II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2021)

O espaço participativo proposto pelas conferências, tem sua importância como modelo para exercício da cidadania e exercício de um modelo de gestão democrático. Embora, historicamente, a população brasileira tenha um olhar clientelista sobre as políticas públicas, os debates promovidos nas conferências oportunizam a evolução e a transformação desta lógica relacional entre cidadão e Estado.

Contudo, segundo o IPEA (2011) estudiosos sobre o tema da participação tem ao longo dos anos se debruçado sobre a questão da efetividade da democracia participativa, pois a partir da democratização das políticas públicas se passou a questionar a capacidade das deliberações se tornarem efetivas, dando início a um vasto campo de estudo sobre democracia deliberativa.

Em 2016, foi realizada a X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, contudo ao consultar os arquivos do COMDICAP, não foi localizado relatório da conferência municipal. No entanto, ao observarmos melhor os relatórios encontrados, identificamos que o título dos mesmos trazia a sequência correta de número, concluímos assim, que não foi realizada a conferência municipal naquele ano, cujas justificativas não foram localizadas nas atas registradas no período.

A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorreu em novembro de 2018, em preparação da XI Conferência Nacional cujo tema foi: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências. Assim como no relatório da II Conferência, este também foi composto de avaliação do evento, sendo registrado como fatores positivos a pertinência da temática e a pluralidade dos segmentos participantes. Como aspectos negativos, o colegiado avaliou a baixa participação dos adolescentes convidados, a necessidade de maior clareza e objetividade na fala sobre o tema e o pouco tempo de debate sobre os eixos.

Quanto a diversidade do público participante, o relatório apresenta um total de 94 pessoas, integrantes dos seguintes segmentos: Adolescentes – 5, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – 12, Conselho Tutelar – 5, Conselho Setoriais – 6, Conselho de Segmentos (PCD, Indígenas, Mulher, LGBT) – 4, Ministério Público – 1, Segurança Pública – 1, Política de Educação – 15, Política de Saúde – 17, Política de Assistência Social – 7, Política de Socioeducação – 3, Política de Trabalho e emprego – 2, Política de Habitação – 2, Universidades – 4, Fórum dos Direitos da

Criança e do Adolescente – 2, Organizações da Sociedade Civil – 5, Organizações Governamentais – 2.

Não se fizeram presentes representantes de crianças, poder legislativo, poder judiciário, defensoria pública, política de esporte, lazer e cultura e de movimentos sociais ligados à infância e juventude.

No que diz respeito à elaboração das propostas, foi observado que o relatório contemplou propostas estaduais conforme apresentamos no quadro III:

Quadro III – Propostas constantes do relatório estadual

EIXOS	PROPOSTAS ESTADUAIS
1. Garantia de direitos e políticas integradas e de inclusão social	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento, ampliação e padronização do fluxo de ação (trabalho) da rede de proteção; - Participação de todos os setores responsáveis por promover o apoio e a realização de políticas públicas de inclusão social; - Capacitação continuada dos profissionais com a finalidade de desenvolver nos mesmos o senso de humanidade, respeito e sensibilização sobre a diversidade; - Investimento e incentivo para a realização de pesquisa e mapeamento em grupos vulneráveis, com vistas ao desenvolvimento de projetos com abrangência e articulação intersetorial, considerando resolutividade a curto e longo prazo
2. Prevenção e enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento de programas multidisciplinares como as experiências do PIM e PSE; - Investimento em qualificação dos profissionais de saúde, educação, assistência social e segurança pública <ul style="list-style-type: none"> - Incentivo/investimento em qualificação de profissionais da rede; - Prioridade do cumprimento das previsões legais do ECA - Prioridade nos casos de acolhimento institucional em âmbito estadual <ul style="list-style-type: none"> - Implantação de equipes multidisciplinares nas escolas; - Investimento em equipes multiprofissionais, com capacitação e ampliação de equipes de acolhimentos institucionais; - Investimento do Estado para implantação de CAPS AD nos municípios <ul style="list-style-type: none"> - Investimento no suporte às famílias com adolescentes em tratamento de dependência química; - Maior incremento em segurança pública
3. Orçamento e financiamento das Políticas para crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento e comprometimento dos Conselhos Estaduais na intervenção junto às LDO e LOA; - Desburocratizar as inscrições e acessos das OSCs aos recursos;

<p>4. Participação, comunicação social e protagonismo de crianças e adolescentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação dos espaços para participação de crianças e adolescentes em todas as esferas; - Criação de canal institucional para reconhecer as perspectivas dos jovens; - Estudo e criação de canais para melhor viabilizar os meios de comunicação com as crianças e adolescentes; - Incentivo para uso racional e responsável das tecnologias; - Trabalho contínuo de discussões das necessidades dos diferentes segmentos
<p>5. Orçamento e financiamento das políticas para crianças e adolescentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar e dar transparência às ações dos conselhos; - Fortalecer a independência dos conselhos em relação ao poder público; - Criar estratégias para que a sociedade seja participativa; - Fiscalizar o cumprimento das deliberações; - Dar visibilidade e transparência às deliberações dos conselhos; - Realizar encontros regionais; - Ampliar as relações para que haja mais integração entre os conselhos municipais e estaduais; - Buscar o envolvimento da comunidade para participação nos fóruns; - Estimular a participação da sociedade na eleição dos conselheiros tutelares; - Manter eleição direta de conselheiros tutelares; - Investir em manutenção e infraestrutura da sede dos conselhos tutelares; - Oferecer formação continuada aos conselheiros tutelares; - Transparência nas ações desenvolvidas pelos fóruns, redes, organizações da sociedade civil - Envolver a comunidade nas ações acerca dos direitos de crianças e adolescentes; - Participação da família.

Fonte: Relatório III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2021).

A Conferência mais recente realizada em Panambi, a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo tema abordou a Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

O público participante da IV conferência foi de 194 pessoas representantes dos seguintes seguimentos: Crianças – 7, Adolescentes – 45, Adolescentes com Deficiência – 7, COMDICAP – 11, Conselho Tutelar – 5, Poder Legislativo – 2, Poder Judiciário – 1, Ministério Público – 1, Defensoria Pública – 1, Segurança Pública – 3, Política de Educação – 39, Política de Saúde – 35, Política de Assistência Social – 14, Política da Socioeducação – 1, Política de Esporte, Lazer e Cultura – 1, Política de trabalho e emprego – 2, Organização da sociedade civil – 19, Organizações Governamentais – 1.

As áreas sugeridas pelo CONANDA que não tiveram representação na IV conferência foram: Conselhos setoriais, Conselhos de segmentos, política de habitação, universidades e fóruns de direitos.

Do público participante, foram divididos em grupos definidos por eixo, e coletivamente elaboraram as seguintes propostas, detalhadas no Quadro IV.

Quadro IV – Propostas definidas pelos Grupos em Eixos Temáticos.

EIXOS	PROPOSTAS
1. Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia	<ul style="list-style-type: none"> - Promover no mínimo 8 horas de capacitação das equipes profissionais; - Promover o acesso de crianças e adolescentes às tecnologias de informação e comunicação e à navegação segura na internet, como forma de efetivar seu direito à comunicação, observando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. - Implantação de serviço aos moldes do Criança Feliz visando atendimento de crianças de 0-6 abis de idade; - Ampliar o quadro profissional dos serviços de assistência social, educação e saúde a fim de ampliar a capacidade de atendimento para crianças, adolescentes e suas famílias;
2. Enfrentamento das violações e vulnerabilidades da pandemia da Covid-19	<ul style="list-style-type: none"> - Retomar a divulgação sobre os meios de notificação de violências; - Efetivar a implantação da escuta especializada; - Divulgação/conhecimento entre os serviços da rede, quem é cada ator da rede, em especial o Conselho Tutelar; - Implantar sistema unificado de informações sobre crianças e adolescentes para construção de constantes diagnósticos; - Orientação e acompanhamentos conforme a demanda apresentada; - Oferta de profissionais especializados, médicos, fonoaudiólogos, neuropediatria, psicólogos e assistente social; - Retomada de grupos sociais, projeto de convivência, família extensa com foco em abordagens que proporcionem espaço de fala sobre sentimentos; - Rede de proteção/SGD volte o olhar ao direito a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento institucional; - Divulgar, informar, sensibilizar pais e responsáveis sobre a idade obrigatória para a matrícula de crianças na educação infantil e maior articulação com a secretaria de saúde, conselho tutelar e Ministério Público nas ações de busca ativa; - Criação e divulgação de projeto de apadrinhamento afetivo; - Fortalecimento de ações preventivas de trabalho infantil junto às famílias nos diferentes serviços – divulgar o tema; - Reconhecimento da necessidade de implantação do PETI ou ações de segurança alimentar como alternativa de superação ao trabalho infantil; - Instituição de profissional de referência para Medida Socioeducativa.

<p>3. Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento do protagonismo dos Grêmios estudantis e participação de representantes dos mesmos no COMDICAP, visando a participação nas políticas públicas voltadas para eles; - Criação de um jornal online ou através de outras tecnologias da informação e comunicação, feitas por jovens e para os jovens, que circule informações pertinentes, de forma segura, que promova a democracia, com circulação de ideias principalmente entre os grêmios estudantis; - Criação de políticas públicas voltadas para a cidadania nos projetos de turno inverso da escola, com atividades e ações sobre o estatuto da criança e do adolescente, campanhas referentes ao preconceito, às várias formas de violência, projetos de vida e outros que dizem respeito a este público, com parcerias entre a secretaria de educação e de desenvolvimento social e habitação, saúde, defensoria pública, delegacia entre outros; - Criação do projeto vereador mirim
<p>4. Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar a divulgação das ações realizadas pelos conselhos de direitos; - Criar seminários informativos sobre a função e importância dos conselhos de direitos; - Capacitação contínua dos conselhos tutelares, conselhos de direitos e rede de proteção da criança e do adolescente para que sejam multiplicadores; - Informar as reuniões do COMDICAP para serem realizadas de forma híbrida para incentivar a participação da sociedade civil. - Alteração da Lei Municipal 4. 076/2015 (lei do COMDICAP) para inclusão de adolescentes como membros do conselho.
<p>5. Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir recursos para a formação na área de saúde mental de crianças e adolescentes; - Destinar recursos para a capacitação dos profissionais que atendem crianças e adolescentes, em especial para escuta especializada e conselho tutelar. Efetivar a escuta especializada; - Criar campanhas para conscientização dos empresários, funcionários públicos e sociedade em geral, bem como fazer parcerias entre Fórum e demais entidades para doação de recursos do FIA e nota fiscal gaúcha - Organizar amostra anual das entidades que captam recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Fonte: Relatório IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2022)

Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas e as Conferências Municipais são exemplos de Instituições participativas que atuam de forma multidimensional ao possibilitar, segundo IPEA (2011):

i) atuando na formação de cidadãos mais capacitados para ação política e coletiva; ii) estimulando a formação e ativação de novos atores na sociedade civil; iii) contribuindo para maior transparência, racionalidade e eficiência da administração pública; iv) direcionando políticas públicas ao cumprimento de funções distributivas e inclusivas; e v) contribuindo para a formação de novas elites políticas, dentre muitas outras possibilidades. (IPEA, 2011 p.30)

Conforme Lavalle (2011), a participação possui enfoque multidimensional, pois ao mesmo tempo apresenta dimensão nativa da prática política de atores sociais, tem categoria teórica advinda da teoria democrática e procedimento institucionalizado por práticas delimitadas.

Este estudo, busca avaliar a importância e a efetividade da participação por meio da descrição e observação dos relatórios das conferências municipais dos direitos da criança e do adolescente de Panambi/RS, e nos levar a reflexão de como tem sido exercido o direito de cidadania a partir da Constituição Federal de 1988 e a democratização das políticas públicas no Brasil.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A pesquisa tem como objetivo central, analisar a efetividade das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente em Panambi, um processo que contou com um referencial teórico-metodológico, onde seus resultados foram elaborados com base nas técnicas de Análise de Conteúdo (Bardin 2016). Um método que segundo Carlomagno (2016), permite classificar e categorizar os conteúdos, assim como elementos-chave comparáveis a uma diversidade de outros elementos.

Portanto, a análise em sua fase inicial contou com a realização da leitura e análise dos Relatórios fruto das Conferências realizadas em Panambi, para a tomada de consciência do conteúdo destes documentos e a partir da leitura foram selecionados os pontos importantes de acordo com os desafios da pesquisa, ou seja, verificar os resultados das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente em Panambi. Desta forma, a seleção de quatro Relatórios, referentes aos Fóruns realizados em quatro edições. Inicialmente a proposta do estudo pretendia analisar os relatórios das cinco últimas conferências, contudo ao reunir os documentos constatou-se que em 2016 não foi realizada conferência.

Para a análise sobre a efetividade das Conferências Municipais como espaço de participação destaca-se a primeira categoria – participação - pois a experiência das Conferências simboliza este importante espaço para o exercício da cidadania. Outra razão pela definição da categoria se dá pelo significado social da ação participativa pois “pode ser considerado desejável como um valor em si ou em função dos seus efeitos, quer dizer, pela sua capacidade de ser útil para a produção de consequências julgadas valiosas” (Carlomagno, 2016, p 38).

Neste sentido, no que diz respeito ao número de pessoas que participaram das Conferências realizadas em Panambi, como espaço participativo, encontra-se o que segue: Na I Conferência realizada em 2009, não houve o registro do número de participantes, contudo pelos relatos constantes

do Relatório pode-se observar que os segmentos representados foram 7. Na II Conferência em 2011, houve a participação de 188 pessoas que representaram um total de 11 segmentos.

Após um intervalo sem realização de Conferência Municipal, em 2018 foi realizada a III Conferência, e nesta retomada o evento teve a presença de 94 participantes de 16 segmentos distintos. Já a IV Conferência demonstrou em seu relatório o registro de 194 pessoas representando 18 segmentos.

Observou-se que nos Relatórios das quatro Conferências não houve a representação dos segmentos: Conselhos de segmentos (Povos e Comunidades Tradicionais, Diversidade Racial, LGBTQIA+...), Universidades e Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente e Movimentos Sociais ligados à infância e juventude. Destaca-se que com exceção do segmento Universidade, os demais não possuem grupo constituído no Município de Panambi/RS.

Com relação aos 20 eixos debatidos ao longo das Conferências Municipais, e um total de 92 propostas resultantes do processo participativo e deliberativo, algumas diretrizes se repetem na trajetória dos processos Conferências, nas quais destaca-se: Capacitação/Qualificação de profissionais da Rede e Conselheiros Tutelares, presente em todos os Relatórios num total de 9 vezes. Participação de adolescentes em processos participativos e representação no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, esteve presente nos Relatórios e foi aprovada pela Assembleia em cinco oportunidades.

Ao realizar a reflexão destes dados com a teoria, observa-se que a pluralidade e diversidade, fatores que indicam a efetividade das Conferências como espaço de participação, o que é afirmado em estudos sobre o tema (Dagnino 2004), demonstra que as conferências realizadas em Panambi têm valorizado a pluralidade, pois o aumento da participação e a diversidade dos segmentos representados indicam que o COMDICAP vem estimulando a participação social na comunidade. Segundo Lavalle (IPEA, 2011 p. 38) [...] de dois valores fundamentais da democracia: autodeterminação e inclusão, ambos constituem os dois valores fulcrais que perpassam a história da democracia e são compartilhados pelas diferentes famílias da teoria democrática”.

Ainda, para Lavalle (IPEA. 2011), a participação neste sentido valorativo resulta em efeitos de socialização e psicológicos variados, na vida do sujeito que exerce a participação e na sociedade. É uma escola de cidadania que incrementa a autopercepção do senso de eficácia do cidadão, engajamento, autoconfiança que estimula mais participação, o que fortalece e legitima as instituições.

No que diz respeito às propostas resultantes e aqui identificada como a segunda categoria de análise, entende-se pertinente refletir para além da pluralidade da participação efetivada por meio das

conferências, mas lançar o olhar sobre o resultado do processo participativo, entendendo que as conferências simbolizam um canal de diálogo entre Sociedade e Estado (Souza; Pires, 2012).

As propostas deliberadas foram analisadas quanto à redação e pertinência com o tema de cada Conferência, destacando-se positivamente neste sentido, ao contar com os estudos de Silva e Araújo (2020), que apontam, mesmo que as propostas não se tornem leis, o debate existente nas Conferências para a elaboração das propostas favorece o exercício da democracia participativa.

Contudo, chamou a atenção nos relatórios a repetição de algumas propostas, apresentadas anteriormente, indicativas da necessidade de maior poder e reconhecimento desta instituição participativa para a melhoria nas políticas públicas em âmbito local. Claudino (2007 p. 30) apresenta a seguinte reflexão sobre esta questão, afirmando que “urge a necessidade de espaços que tornem os governos mais atentos à pressão das demandas públicas; a democracia faz esta exigência para poder efetivarem-se melhor às demandas públicas.”

Ao organizar os temas presentes nos Relatórios, pode-se perceber que há um esforço do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Panambi em possibilitar efetivamente a participação cidadã, nas Conferências Municipais. Pelos estudos realizados, entende-se que há um longo caminho a percorrer no que tange ao desenvolvimento de um processo participativo popular que rompa com o histórico de democracia representativa vigente no território brasileiro, que segundo Büttenbender *et al.* (2011 p. 19) “a participação e a cidadania devem ser entendidas como um processo de construção contínua, cujos espaços precisam ser conquistados e, sobretudo, ampliados pela população, desacostumada da atividade em função de um centralismo político vigente no Brasil por várias décadas”.

Desta forma, é importante registrar que a participação não pode ser entendida apenas como um processo decisório, mas sua efetividade se realiza pelos resultados econômicos, sociais, ambientais e institucionais, especialmente em relação do que foi votado no processo de participação.

Os processos de participação são importantes, expressos através das conferências, conselhos municipais, regionais e estaduais, processos de participação popular e orçamentos participativos. Brose (2024) realiza análise crítica sobre a limitada capacidade de lideranças atuais e prospectarem visões mais amplas, sistêmicas e as interfaces de diferentes temáticas das políticas públicas. Exerce esta análise, realizando uma reflexão crítica aos processos de planejamento estratégico dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes) no Rio Grande do Sul, Brasil, através da expressão a invisibilidade do aquecimento global no planejamento regional da região do Vale do Rio Pardo/RS. Estas observações críticas podem se estendidas a outras temáticas. Preserva-se aqui o questionamento e a pergunta em aberto: neste contexto as conferências Municipais e estaduais, relativos aos direitos

das crianças e adolescentes, conseguem produzir a sua eficácia e efetividade ao longo do tempo? Sugere-se a continuidade de estudos, buscando responder a importância, efetividade e ação continuada destes mecanismos participativos, no âmbito das transformações da sociedade e das novas tecnologias.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizou um exercício com o labor científico, ao verificar a democracia participativa e a experiência da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Panambi/RS, tendo presente os Relatórios das Conferências. As investigações contaram com as pesquisas realizadas nos Relatórios, um apporte teórico-metodológico que verificou a efetividade da participação nas Conferências Municipais. Diversos aspectos poderiam ser abordados nesta temática, contudo optou-se em aprofundar o olhar sobre o potencial democrático dos processos das conferências na efetividade da participação e suas limitações frente a um modelo representativo.

Portanto, as investigações foram aprofundadas pela Análise de Conteúdo (Bardin 2016), o que possibilitou a interpretação das categorias temáticas, demonstrando que o potencial participativo nas Conferências vem evoluindo no decorrer das edições municipais, considerando os apontamentos avaliados nos Relatórios quanto a necessidade de realização das pré-conferências como alternativa de estímulo à adesão e participação, a garantia de representação de adolescentes no Conselho de Gestão e o investimento em qualificação contínua de profissionais e Conselheiros Tutelares, como expressões de avanços ainda necessários.

Merece destaque que na década de 1980, com a convocação da Assembleia Constituinte e o processo de redemocratização do Brasil, a sociedade promoveu um movimento com forte apelo a uma maior participação da população para a construção das bases de organizações da sociedade civil, um processo que ao longo dos anos, conquistou avanços na participação e deliberação das políticas públicas.

Neste sentido considera-se que este estudo, ao olhar para um período da trajetória democrática da Política Pública da criança e do adolescente no Município de Panambi/RS, não se encerra aqui, pois os fóruns de diálogo, debate e deliberação, são espaços coletivos que necessitam constante estímulo e por serem realizados periodicamente, permitem a continuidade das reflexões e oportunizam avanços no processo educativo que estimulam a participação e podem promover a efetividade da democracia participativa e das políticas públicas.

REFERÊNCIAS

BACHELARD, G. A formação do espírito científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento. Traduzido por Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 1996.

BACHELARD, G. A epistemologia. Traduzido por Fátima Lourenço Godinho; Mario Carmino Oliveira. Lisboa: Edições 70, 2006.

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. São Paulo, Edições 70, 2016.

BROSE, M.E. A invisibilidade do aquecimento global no planejamento regional: Propostas para o caso do Vale do Rio Pardo/RS. Revista Desenvolvimento em Questão, [S. l.], v. 22, n. 60, p. e15006, 2024. DOI: 10.21527/2237-6453.2024.60.15006. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/15006>. Acesso em: 01 abr. 2025.

BÜTTENBENDER, P.L., SIEDEMBERG D.R., ALLEBRANDT, S.L.. Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes) RS: Articulações Regionais, Referenciais Estratégicos e Considerações Críticas. Revista DRd – Desenvolvimento Regional em debate Ano 1, n. 1, dez. 2011.

BÜTTENBENDER, P.L. Coredes, governança cooperativa e territorial para fortalecer o desenvolvimento regional! In: Desigualdades regionais e planejamento federativo no Rio Grande do Sul: Da experiência acumulada às novas perspectivas. Uruguaiana RS: Conceito, 2023, p. 210 - 214.

BÜTTENBENDER, P.L.; SIEDENBERG, D.R.; ALLEBRANDT, S. L. Conselhos Regionais de Desenvolvimento - Coredes/RS: Articulações regionais, referenciais estratégicos e considerações críticas. DRd – Desenvolvimento Regional em debate. 1(1), 2011. 81- 106. Disponível em: <https://www.periodicos.unc.br/index.php/drd/index> Acessado em 02 fev 2025.

CLAUDINO, C.S. As Conferência Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Potencial Deliberativo do CMDCA em questão: Quer um conselho? Universidade Federal de Santa Catarina, Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Florianópolis/SC, , 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/90416> Acessado em 22 de fevereiro de 2025.

COUTO, B.R. O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2004

DAGNINO, E. Sociedade Civil e espaços públicos no Brasil. In. Dagnino Evelina (org) Sociedade Civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2002

DAGNINO, E. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. Política & Sociedade. Florianópolis, n. 5, p. 137 – 161, out.2004

FLEURY, S. Uma rica avaliação da construção da gestão democrática da saúde no nível local. Rio de Janeiro: Cebes: Editora Fiocruz, 2014.

IPEA, INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA).Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação. Org. Roberto Rocha C. Pires. Brasília: Ipea, v.7 (372 p.): grafos, tabs – (Diálogos para o desenvolvimento), 2011.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). (2013). Conselhos Nacionais: Perfil e atuação dos conselheiros – relatório de pesquisa. Brasília: IPEA. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7632>

MOREIRA, D.; GRIGNANI, J.. Participação e controle social: desafios para o fortalecimento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. Revista Humanidades em Perspectivas. Edição Especial 30 anos do ECA, v. 2, n. 4, 2020.

OLIVEIRA, A.C. Participação social nos conselhos de políticas públicas na “era Bolsonaro”: o caso do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Interseções: Revista de Estudos Interdisciplinares, v. 24, n. 1,, p. 172-195, Janeiro-Abril, 2022.

PROGREBINSCHI, T.; SANTOS, F.. Participação como representação: o impacto das conferências nacionais de políticas públicas no Congresso Nacional. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 54, no 3, 2011, pp. 259 a 305 2011

RELATÓRIO I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PANAMBI, 2009

RELATÓRIO II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PANAMBI -II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Panambi, 2011

RELATÓRIO III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PANAMBI - III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Panambi, 2018

RELATÓRIO IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PANAMBI- IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Panambi, 2022.

SILVA, Y.R.O.C.; CARNEIRO, W.. Impact of international conferences on environmental education on national policies: analysis of the american and brazilian cases. Revista Aracê , [S. l.], v. 7, n. 2, p. 4550-4574, 2025. DOI: 10.56238/arev7n2-004. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/3107> . Acesso em: 17 apr. 2025.

SILVA, B.E.B. ARAÚJO, R.P.A. A importância da (re)existência de espaços participativos: um estudo sobre a trajetória das Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ponto e Vírgula ISSN 192-4807, PUC-SP, nº 28, p. 111-122, segundo semestre 2020

SOUZA, C.H.L.; PIRES, R.R.C. Conferências Nacionais como interfaces socioestatais: seus usos e papéis na perspectiva de gestores federais. Revista de Serviço Público [on line], vol.63, n.4, p.499 – 518.

TISCORNIA, S. Activismo de los derechos humanos y burocracias estatales: revisando cuestiones para pensar las políticas públicas de seguridad. ARACÊ , [S. l.], v. 1, n. 1, 2024. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/480> . Acesso em: 17 apr. 2025.